**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_/2021.**

Autoria: **DR. YGLÉSIO**

**ALTERA A LEI ORDINÁRIA ESTADUAL nº 10.790, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE “INSTITUI O DIA 4 DE ABRIL COMO O DIA ESTADUAL DOS PROTETORES DOS ANIMAIS.”, NO ESTADO DO MARANHÃO.**

**Art. 1º** – Fica modificada a emenda da lei 10.790 de 4 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Institui o dia 29 de agosto como o Dia Estadual dos Protetores dos Animais”*

 **Art. 2º** – Modifica-se o art. 1º da Lei Estadual n.º 10.790, de 4 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“****Art. 1º*** *- Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o Dia Estadual dos Protetores dos Animais, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de agosto.”*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

A Federação de Proteção Animal e Ambiental do Estado do Maranhão - FEPAMA nasceu com o fito de reunir todos os Protetores de Animais do Estado, sejam ONGs ou Protetores independentes, bem como a população em geral, objetivando educar por meio do oferecimento de cursos em diversas áreas além de apoio jurídico aos associados e sociedade em geral.

A instituição assumiu como missão dar voz a quem não pode falar, aos esquecidos pelo poder público e negligenciados pelos tutores, em projeto único para união de todos, indiscriminadamente, que amam e desejam proteger os animais.

Nesse contexto, é importante destacar que o senhor Michel Cavalheiro de Medeiros teve grande importância na causa, posto que foi o idealizador da referida união. Ocorre que, com o seu falecimento no dia 6.11.2011, sua querida mãe tomou a frente na instituição da Fundação Michel Amigo Beija-flor, e, consequentemente, da própria Federação de Proteção Animal e Ambiental do Estado.

No ensejo, e, como forma de homenagear o Senhor Michel Cavalheiro de Medeiros, estamos apresentando o presente projeto para alterar a data de comemoração do dia dos Protetores Animais para 29 de agosto, data natalícia do falecido Michel.

Em vista dos motivos aqui expostos, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de lei.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**